



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

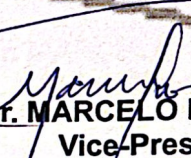
Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 176, de 30 de abril de 2025, de autoria do Vereador Insp. Daniel Mangabeira, que "o Programa "Direito na Escola" está previsto para ser implementado nas Escolas Municipais do Município de Boa Vista". O referido veio a esta Comissão acompanhado do parecer do relator, o Vereador Marcelo Nunes, para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

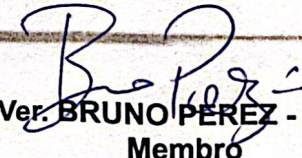
Analizada a proposição, no limite das competências do art. 79 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos normativos e a inexistência de óbices à sua pretensão.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se favorável ao parecer do relator.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 13 de maio de 2025.


Ver. MARCELO NUNES - PDT
Vice-Presidente


Ver. BRUNO PEREZ - MDB
Membro


Ver. ÍTALO OTÁVIO - REPUB

Presidente